



Approvado por Unanimidade

em: 09 de 11 de 2007

José Macêdo de Oliveira
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU
CASA MANOEL JOSÉ DE ALMEIDA
"Abnegação e Trabalho"

Requerimento de Nº 80/2007
Do Ver. ADAILTON JULIÃO DA CUNHA
Ao Presidente da Câmara Municipal de Mulungu

Senhor Presidente,

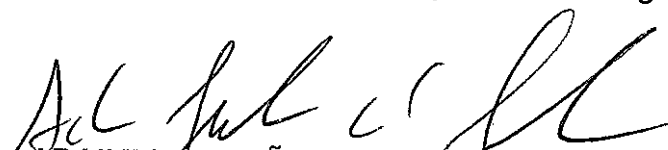
O Vereador que este subscreve requer na forma do Regimento e depois de ouvido o Plenário, o reconhecimento desta Casa de Poder Legislativo, quanto à legalidade do processo seletivo realizado neste Município, pela Secretaria Estadual de Saúde, para a escolha dos atuais **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, tendo em vista que atendeu todos os pre-requisitos constitucionais da impessoalidade, moralidade e publicidade

JUSTIFICATIVA

O processo seletivo tinha por intuito inserir estes trabalhadores no sistema de saúde de forma contínua, com sua profissionalização. Os requisitos apontados pela forma estabelecem os seguintes critérios; residir na Comunidade há pelo menos dois anos, saber ler e escrever e ter disponibilidade de tempo integral. A seleção foi realizada através de prova escrita, entrevista individual e entrevista de grupo.

Vale salientar ainda que, o Conselho Estadual de Saúde, por meio da resolução de Nº 001/2007, datada em 05 de Julho do corrente ano, no uso de suas atribuições legais e considerando as necessidades de prevenção, promoção e recuperação da saúde da população paraibana, como também, a relevância dos serviços prestados pelos Agentes Comunitários de Saúde e de endemias para as respectivas comunidades, determinou o respeito aos processos seletivos realizados pelos municípios no Estado da Paraíba para escolha dos Agentes Comunitários e de Endemias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mulungu, em 09 de Novembro de 2007.


ADAILTON JULIÃO DA CUNHA
Vereador